

**001. PROVA OBJETIVA**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**VERSÃO 1**

1 - D	2 - D	3 - B	4 - C	5 - A	6 - D	7 - E	8 - C	9 - E	10 - A
11 - E	12 - C	13 - A	14 - D	15 - A	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - E
21 - A	22 - D	23 - B	24 - B	25 - E	26 - D	27 - A	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - D
41 - B	42 - B	43 - C	44 - A	45 - E	46 - C	47 - B	48 - D	49 - A	50 - D
51 - C	52 - B	53 - C	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - A	59 - E	60 - C

**001. PROVA OBJETIVA**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**VERSÃO 2**

1 - B	2 - A	3 - E	4 - D	5 - B	6 - B	7 - A	8 - D	9 - C	10 - C
11 - B	12 - A	13 - C	14 - C	15 - E	16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - C
21 - B	22 - B	23 - E	24 - A	25 - D	26 - A	27 - C	28 - D	29 - E	30 - B
31 - A	32 - D	33 - D	34 - E	35 - C	36 - A	37 - E	38 - B	39 - B	40 - C
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - A	49 - B	50 - E
51 - B	52 - C	53 - D	54 - A	55 - E	56 - E	57 - C	58 - B	59 - D	60 - E

**001. PROVA OBJETIVA**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**VERSÃO 3**

1 - C	2 - E	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - C	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - E	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - C	18 - E	19 - D	20 - B
21 - D	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - C	27 - E	28 - E	29 - A	30 - D
31 - C	32 - B	33 - E	34 - C	35 - A	36 - D	37 - B	38 - C	39 - D	40 - C
41 - A	42 - E	43 - D	44 - B	45 - C	46 - E	47 - D	48 - E	49 - B	50 - C
51 - A	52 - A	53 - E	54 - D	55 - D	56 - C	57 - E	58 - A	59 - B	60 - A

**001. PROVA OBJETIVA**

COORDENADOR PEDAGÓGICO

**VERSÃO 4**

1 - E	2 - B	3 - D	4 - A	5 - E	6 - C	7 - B	8 - E	9 - A	10 - D
11 - C	12 - B	13 - D	14 - E	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - C	23 - A	24 - E	25 - A	26 - B	27 - D	28 - B	29 - D	30 - A
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - C	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B
41 - C	42 - D	43 - B	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - E	52 - D	53 - A	54 - B	55 - A	56 - D	57 - C	58 - E	59 - A	60 - D

**SÁUDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP**

**COMUNICADO Nº 038/2019-SMS.G/COGEP**  
Dirigido a candidata habilitada no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Assistente de Saúde - Enfermagem.

**Assunto: Escolha de vaga**  
Em cumprimento ao Mandado de Segurança processo nº 1056050-11.2016.8.26.0053, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP através da Divisão de Planejamento de Pessoal – DPP, convoca a candidata habilitada na classificação abaixo mencionada para procedê-la à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:  
**Data: 06/09/2019**  
**Horário: A partir das 10:30 h**

Cargo	Nome	Classificação
Assistente de Saúde-Enfermagem	Jivanair Almeida Santos	453º

**Local:** Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua General Jardim, 36, 1º Andar - Vila Buarque (próximo ao metrô República)

**INSTRUÇÕES Da Escolha**  
1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.  
2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade (RG).

3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**SÃO PAULO TURISMO S/A CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**  
A São Paulo Turismo S.A. torna pública a DESISTÊNCIA dos candidatos abaixo relacionados, por motivo de não comparecimento, tornando-se, assim, excluídos do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 003/2017:

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	15º	KARINA BRAGA FREU
Aprendiz	16º	CÂNDIDA ROSA PARAIZO
Aprendiz	17º	ARTHUR DE OLIVA SILVA

**SÃO PAULO TURISMO S.A CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2017**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**  
A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 35 – Sede Administrativa – Área de Pessoas (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô – Linha 1-Azul), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 003/2017:  
Data: até 12/09/2019 (quinta-feira) – Horário: 11h00min

Cargo	Classificação	Nome
Aprendiz	18º	MATHEUS RIBAS FRANCISCO
Aprendiz	19º	STEFANI NAKASHIMA
Aprendiz	20º	VINICIUS IEDO MEIRELES DA SILVA

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**  
1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:  
- Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;  
- 1 foto 3x4 colorida (recente);  
- 2 cópias Cédula de Identidade (RG);

- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);  
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);  
- 1 cópia Título Eleitoral (se maior de 18 anos);  
- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br) ou pelo Tribunal Regional Eleitoral (se maior de 18 anos);  
- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil, se houver);  
- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino, se maior de 18 anos);  
- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);  
- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);  
- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar, se estudante do ensino fundamental ou ensino médio;  
- 1 cópia Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão ou Diploma) para quem possui ensino médio completo;  
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br) ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original).  
2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

**EDITAIS**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**GABINETE DIRETOR GERAL**

**PROCESSO Nº 8110.2019/0000419-4**  
**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO:** Ratificação. Abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura.

1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, RETIRRATIFICO o Edital, doc. SEI 019617285, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 7 de agosto de 2019, página 45, que trata de abertura de edital de inscrições de estudantes para o Programa de Qualificação Profissional de curta duração em Economia Criativa: Moda e Costura, para que:

Onde se lê: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:

a) Para as turmas da manhã e tarde:  
Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.  
Nove faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 30% da carga horária.

Quinze faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 50% da carga horária.  
b) Para as turmas da noite:  
Três faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 5% da carga horária.

Cinco faltas (consecutivas ou não) nos primeiros 10% da carga horária.  
....."  
Leia-se: "V. Acumular quantidade igual ou maior de faltas sinalizadas nos períodos abaixo:

a) Para as turmas da manhã e tarde:  
Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas.  
Nove faltas (consecutivas ou não) nas primeiras quinze aulas.

Quinze faltas (consecutivas ou não) nas primeiras vinte e cinco aulas.  
b) Para as turmas da noite:  
Duas faltas (consecutivas ou não) nas primeiras três aulas.  
Três faltas (consecutivas ou não) nas primeiras cinco aulas.  
....."

**Processo nº 8110.2019/0000457-7**  
1 - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 13/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade em 06 de abril de 2019, HOMOLOGO o resultado da avaliação e julgamento retro e AUTORIZO a assinatura do Termo de Doação em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA proposto por Instituto Transformar Cuidando, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.110/0001-71, conforme proposta juntada ao presente sob o doc. SEI n. 020211034, com valor de mercado estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA**

**PAUTA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DE SÃO PAULO – COAT**

- 1) Aprovação final do Plano de Ação;
- 2) Aprovação final do Plano de Captação;
- 3) Aprovação final do material de divulgação.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP**

**PUBLICAÇÃO Nº 123/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 – ECA, apresenta a relação atualizada de seminários de informação para o Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares para o Município de São Paulo, conforme estabelece o Edital 001/CMDCA-SP/2019.

SUBPREFEITURA	DATA E HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
TURA			
Lapa	30/08/2019 14h00	- Subprefeitura da Lapa	Rua Guaicurus, 1000 - Lapa
Penha	04/09/2019 15h00	- Subprefeitura da Penha	Rua Candupui, 492 - Vila Marieta
Cidade Ademar	03/09/2019 14h00	- Subprefeitura de Ademar	Av. Yervant Kissajikian, 416 - Vila Constância
Ermelino Matarazzo	05/09/2019 19h00	- Subprefeitura de Ermelino Matarazzo	Av. São Miguel, 5550 - Jardim Cotinha
Santana/Tucuruvi	03/09/2019 10h30	- Subprefeitura de Santana/Tucuruvi	Av. Tucuruvi, 808 - Tucuruvi

Sé	13/09/2019 10h00	- Sindicato dos Bancários	Rua São Bento, 413 - Centro
Perus	04/09/2019 19h00	- Subprefeitura de Perus	Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Perus
Mooca	05/09/2019 17h30	- Subprefeitura Mooca	Rua Taquari, 549 - Mooca

**PUBLICAÇÃO Nº 124/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **17/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 09h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião extraordinária da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Maria Iracema de Araújo (representante do Fórum DCA).

Considerando que hoje é o último dia de inscrição e, tendo em vista a grande fila de espera para entrega de documento, a comissão se reuniu para repensar a estratégia de recebimento buscando garantir o atendimento do maior número de candidatos. Optou-se por apenas receber o pen-drive, sem que o mesmo seja aberto e cada documento constante seja conferido. No protocolo de recebimento será apontado pelo servidor que recebeu somente o pen-drive e que não houve conferência dos documentos e o candidato dará ciência.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 10h00, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**PUBLICAÇÃO Nº 125/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **18/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 10h40, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Ariel de Castro Alves (representante da OAB).

Convidado o sr. Luciano da SMSUB, o conselheiro Esequias Marcelino, a sra. Ana Maria da Silva da CPCA e o funcionário da SMDHC Matheus Lima.

O conselheiro José Armando Hussid se juntou à reunião as 11h20.

Ausência de Maria Iracema de Araujo e Jacielma Cleide Costa.

Ariel questiona a questão das impugnações interpostas e como será feita a análise das inscrições.

Foi explicado que o edital foi mantido da mesma forma e que a análise será feita pela Comissão a partir da semana que vem; o administrativo está fazendo a pré análise dos documentos mas a final será feita pela comissão central.

Luciano questiona a questão do anexo III, que pessoas podem ter usado o endereço de outras para se inscrever e como será feita esta triagem. O que foi dito é que esta será uma questão mais difícil de ser analisada, pois, tendo em vista que a comissão não possui caráter investigativo, o apontamento de questões como essa dependerá de denúncia realizada pelos canais disponibilizados.

**PAUTA:**

1. "De-para" dos locais de votação

A funcionária Anna Lousa explica que, filtrando a lista enviada pelo TRE, como solicitado pela Comissão Eleitoral, ficaram pouco mais de 600 equipamentos entre CEUs, EMEIs e EMEFs na cidade, porém em algumas subprefeituras há apenas um equipamento, como o caso da Sé.

Foi feito o levantamento dos números utilizados na última eleição. A ideia nesta é diminuir os locais de votação e aumentar o número de urnas em cada local de votação.

Foi apresentado o número de escolas municipais por subprefeitura.

Ficou determinado que o administrativo do CMDCA, junto com o funcionário Matheus, fará a separação das escolas. O que será levantado: o agrupamento das escolas estaduais e demais pontos para escolas municipais. Será trabalhado com o mesmo número de pontos de votação da eleição passada (2015) para posteriormente pensar em um novo número de locais. Deve-se, ainda, considerar a distância máxima de até 2 km em relação ao agrupamento dos locais de votação.

Para próxima reunião, será estudado o número de candidatos por região para assim, realizarr uma estimativa de votos por região.

Será convidado um técnico do TRE para próxima reunião.

2. Agenda de reuniões para análise das candidaturas

Serão realizados encontros todos os dias da semana que vem.

Dia 24/06 às 14h. De 25/06 a 28/06 das 10h às 17h. Todas as reuniões serão realizadas no CMDCA.

Os convidados virão apenas para a reunião do dia 28 para finalização do De-Para.

Luciano pede para que a comissão seja muito criteriosa quanto à análise dos antecedentes e certidões. Armando acrescenta que devem ser criteriosos também quanto a análise das cartas de organizações.

A comissão concorda com as solicitações.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 12h30, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**PUBLICAÇÃO Nº 126/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia **24/06/2019**, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 24 dias do mês de junho de 2019, às 15h30, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Jacielma Cleide Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).

Ausência de Maria Iracema de Araujo, José Armando Hussid e Ariel de Castro Alves.

**PAUTA:**  
1. “De-Para” dos locais de votação  
Tendo em vista o volume de inscrições, não foi possível fazer o levantamento de inscritos por conselho. Assim, a finalização do De-Para ficará condicionado ao termino do cadastramento.

2. Quantidade de Candidatos por Conselho Tutelar  
A quantidade de candidatos por conselho também não pode ser trazida para a reunião de hoje, pois não foi possível finalizar o levantamento. Será apresentado assim que finalizado.

3. Procedimento de recebimento das certidões  
Trata das inscrições que entregaram protocolos das certidões. Como o prazo para emissão é de 05 (cinco) dias, os interessados devem trazê-las ao termino deste. As certidões serão entregues fisicamente e colocadas no envelope do candidato junto com seu pen-drive.

4. Procedimento para Pen-drives com problemas  
Muitos pen-drives estão com problema, documentos com erro, arquivos corrompidos ou com vírus. Deve-se, então, adotar um procedimento único para casos como estes.  
Estes sairão como indeferidos e será informado na publicação que não foi possível a verificação dos arquivos/não havia arquivos no pen drive.

A comissão deve se atentar à data da documentação apresentada: o candidato deve ter solicitado as até o dia 17/06.

5. Divisão das inscrições para análise  
As inscrições serão analisadas por Conselho Tutelar.

6. Denúncias  
As denúncias serão analisadas e verificarão também se os denunciamentos também são candidatos.

7. Recebimento de recurso  
A Comissão solicita que seja feita uma consulta à Assessoria Jurídica da Pasta se existe algum óbice legal na utilização do google forms/google drive ou algum outro formulário online para a recepção da documentação do recurso e também sobre qualquer alteração feita para recebimento dos documentos, considerando o problema com os pen drives.. Caso não seja possível, a documentação será recebida fisicamente.

Por conta da reunião extraordinária marcada para 28/06 às 10h, a comissão eleitoral se reunirá a partir das 14h.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 17h25, enquanto eu, Letícia Binda Alves Ribeiro, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**PUBLICAÇÃO Nº 127/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 25/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 25 dias do mês de junho de 2019, às 10h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sa-

brina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público).

Ausência de Maria Iracema de Araujo, José Armando Hussid, Jacielma Costa, Solanje Agda e Ariel de Castro Alves.

**PAUTA:**  
1. Análise de documentação de candidatos  
Ao iniciar as análises, foram estabelecidos os seguintes critérios para indeferimento:  
Art. 6º - III. Inscritos que apontaram conselhos tutelares fora da área de abrangência da subprefeitura de referência do conselho ao qual o candidato pretende se candidatar.

Art. 7º - Não entrega do Anexo II – Requerimento de inscrição, contendo dados pessoais e/ou o conselho para o qual deseja concorrer;

I. Não entrega ou entrega de protocolo dos atestados de antecedentes criminais expedidos pelas Polícias Estadual e Federal;

II. Não entrega ou entrega de protocolo das Certidões de Distribuidores Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (duas certidões) e Federal;

Nos casos em que constam informações sobre processos cíveis ou criminais em nome do candidato, deve-se providenciar certidão de objeto e pé para análise da comissão;

III. Não entrega ou entrega de cópia ilegível da cédula de Identidade ou documento de identificação oficial com foto original e nº de RG;

IV. Não entrega ou entrega de apenas um dos comprovantes de residência, em nome do candidato, sendo 01 (um) com emissão de até 30 (trinta) dias e outro com emissão de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data de publicação do edital;

Não entrega da declaração de residência (conforme Anexo III) acompanhada de cópia de documento oficial com foto do declarante e respectivos comprovantes de residência, sendo 01 (um) com emissão de até 30 (trinta) dias e outro com emissão de no mínimo 01 (um) ano, se for o caso;

V. Não entrega ou entrega de cópias ilegíveis do título de Eleitor original ou E-título e comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou comprovante oficial de justificativa de abstenção ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

VI. Não entrega ou entrega de cópia ilegível de certificado de reservista ou de dispensa, se do sexo masculino, exceto os maiores de 45 (quarenta e cinco) anos;

VII. Não entrega de Curriculum vitae (conforme modelo constante em anexo IV) ou curriculum entregue com falta de informações;

VIII. Não entrega ou entrega parcial de prova de atuação profissional e de experiência junto a área de defesa dos direitos ou atendimento a criança e ao adolescente (Anexo V), de no mínimo 02 (dois) anos comprovadas, podendo ser:

a) declaração do órgão público no caso de exercício de cargo, emprego ou função pública, com data de ingresso, tempo de dedicação, período de exercício e tipo de vínculo;

b) declaração do empregador legalmente habilitado para tanto, com data de ingresso, tempo de dedicação, período de exercício e tipo de vínculo;

c) declaração assinada por representante de organização pública/privada com prova de atuação profissional, atividades exercidas e experiência junto à área de defesa, promoção, proteção e atendimento de direitos humanos de criança e ado-

lescente emitida por 01 (uma) entidade registrada no CMDCA/SP, devendo ser apresentada cópia do registro;

d) relatório mensal de atividades de voluntariado, com periodicidade, descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo Presidente ou responsável pela organização (atual ou do período do exercício do voluntariado), acompanhado do termo de voluntariado dos respectivos anos também devidamente assinado pelo Presidente ou responsável pela organização (atual ou do período do exercício do voluntariado);

e) carteira de trabalho com o respectivo tempo de experiência, devendo conter página da foto com nome completo e das anotações de entrada e saída dos empregos;

f) declaração assinada por representante de movimento social de defesa de direitos da criança e do adolescente, devendo comprovar inclusive a existência mínima de 02 (dois) anos, por ata de fundação do movimento, relatório de atividades, carta de princípios, documentos de governança, canais oficiais de comunicação com registro temporal, pedidos de filiação/vinculação e atas de reuniões periódicas;

Declarações de atuação voluntária ou profissional fora do Município de São Paulo;

Declarações de atuação voluntária ou profissional em organizações que não possuem registro neste CMDCA;

IX. Não entrega de uma foto 5x7 com fundo branco;

X. Não entrega de declaração de próprio punho afirmando compromisso com a sua dedicação exclusiva para o exercício da função de conselheiro(a) tutelar, caso eleito (Anexo VI), ou entrega de documento não assinado.

XI. Não entrega de declaração de próprio punho afirmando a veracidade das cópias de todos os documentos entregues, (Anexo VII) ou entrega de documento não assinado;

- Pendrives com arquivos corrompidos ou vírus;  
- Pendrives vazios.

Foram analisadas as seguintes inscrições:

Nome Completo do Candidato	Conselho Tutelar	Situação	Motivo do Indeferimento
Ralmi Monteiro dos Santos	São Mateus	Deferido	
Penha Aparecida Pereira	Vila Maria	Deferido	
Moreira			
Janio Carlos Crepaldi	José Bonifácio	Deferido	
Raquel Soares Barbosa	São Miguel Paulista	Deferido	
Bento Gualberto Brito	São Miguel Paulista	Deferido	
Maria Lucia Ferreira Costa	Guaiunases	Deferido	
Maria Aparecida Correia	Lajeado	Deferido	
Vanderlei Felício	Lajeado	Deferido	
Maria Aparecida Barbosa Santos	M'Boi Mirim	Indeferido	Art 7º - Item II
Sandro de Carvalho Santos	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Eloi Cerqueira Estrada	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Victor Alves	M'Boi Mirim	Deferido	
Maria Diva de Araujo	Lajeado	Deferido	
Solange de Souza Moraes Gomes	Guaiunases	Deferido	
da Silva			
Rosângela Pereira Gomes	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Andrea Vieira Scarpa Ventura	Ermelino Matarazzo	Deferido	Art 7º - Item II
Gilmar Vieira Reis	Vila Maria	Indeferido	Art 7º - Item II
Hermes de Souza Miranda	José Bonifácio	Deferido	
Arlete Maria Soares de Jesus	LAGEADO	Deferido	
Maceda			
Jose Carlos Leite Soares	MBOI	Deferido	Art 7º - Item II, Art 7º - Item VIII
Joyce Ellen Carvalho Silva	M'Boi Mirim	Indeferido	
resma			
Francisca Nilma Araes Manoel	GUAIUNASES	Deferido	Inconsistência entre o conselho tutelar escolhido e a subprefeitura de residência
Luciana Rodrigues Costa	SÃO MIGUEL PAULISTA	Indeferido	
	LISTA		
Lucineia da Silva Lima	Sapopemba	Deferido	
Jerusa dos Santos Lima	Jaraguá	Deferido	Art 7º - Item II
Ronaldo da Silva	José Bonifácio	Indeferido	
Maria de Fatima Lopes Pereira	Se	Deferido	
Fabian Alves Ramos	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Karina Massi	Ermelino Matarazzo	Deferido	
Janete de Fatima Andrade	Sé	Deferido	
Daniela Amancio dos Santos	Capela do Socorro	Deferido	
Roberto Mazza	Aricanduva	Deferido	
Andre de Oliveira Petraccioli Tiago	São Miguel Paulista	Deferido	
Ana Maria Barbosa Gomes	Itaquera	Deferido	
Marcia de Castro Mareco	Itaim Paulista	Deferido	
Larissa Cardoso Cavalcante	São Miguel Paulista	Deferido	
Angela da Silva Madureiro	Aricanduva	Deferido	Art 7º - Item IV
Cleusa Felix Costa Silva	Ipiranga	Indeferido	
Hellen Cristina de Araujo	São Miguel Paulista	Deferido	
Jose Lenilson Oliveira de Jesus	Capela do Socorro	Indeferido	Art 7º - Item IV
Silva			
Luisa Helena Moreira dos Santos	São Mateus	Deferido	
Acíoli Domingues da Silva	Jardim São Luiz	Indeferido	Art 7º - Item II
Adriano Alves da Conceição	Cangaíba	Indeferido	Art 7º - Item IV
Iraíde Barbosa da Silva	Cidade Tiradentes II	Deferido	
Regina de Souza Guimarães	Perus	Deferido	
Nailton Ramos Barbosa	Anhanguera	Deferido	
Marcelo dos Santos	Capela do Socorro	Indeferido	Art 7º - Item II
Clayton Guilherme Filho	Capela do Socorro	Deferido	
Jose Paulo Novais da Silva	Casa Verde	Deferido	
Maciel Mota de Almeida	Ipiranga	Deferido	
Divino Elias da Costa	Cidade Tiradentes I	Deferido	
Maria Jane Silva Brandão	Grajau I	Deferido	
Edmilda Ribeiro de Laia	Guaiunases	Deferido	
José Antonio dos Santos	Grajau I	Indeferido	Art 7º - Item II
Maria Lourença de Jesus Rocha	Itaquera	Deferido	
Alexsandra Alves de Abrentes de Andrade	Ipiranga	Deferido	
Aparecida Maria de Novais	São Miguel Paulista	Deferido	
Juvenato Paulo dos Santos	Perus	Deferido	
Valdeni Cardoso Sousa	Ipiranga	Deferido	
Vania Batista Duarte Maffei	Penha	Deferido	

Artur da Silva Merencio	Lajeado	Deferido	
Maria da Piedade da Silva Moreira	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item II
Antonia Ismenia Moreira Bezerra	Freguesia do ó	Deferido	
Edval Fernandes da Guia	Itaquera	Deferido	
José Antonio de Lima Neto	Penha	Deferido	
Jose Severino Gomes	Grajau II	Deferido	
Suzana Nunes dos Santos Doria	Jaraguá	Indeferido	Art 7º - Item II
Cristiane Franco de Moraes	Pinheiros	Indeferido	Art 7º - Item II
Ana Paula Santos Silva	São Rafael	Deferido	
Wendell Valente Reis	Jabaquara	Deferido	
Silvana de Farias	M'Boi Mirim	Deferido	
Adilson Bernardino Pereira	Casa Verde	Deferido	
Ivani Aves de Souza	Vila Mariana	Deferido	
Dilma Carvalho Silva	Ipiranga	Indeferido	Art 7º - Item II
Karina Aparecida Jane Freitas	Rio Pequeno	Deferido	
Meire Aparecida de Sousa	São Miguel Paulista	Deferido	
Adilson Bernardino Pereira	São Miguel Paulista	Deferido	Art 7º - Item II
Ana Cristina Teixeira da Silva dos Santos	Cidade Líder	Deferido	
Fernanda de Jesus Cassimiro	Cidade Tiradentes I	Indeferido	Art 7º - Item I
Maria Nilza Barbosa Oliveira	Pedreira	Deferido	
Jose Reis de Araujo Filho	Jardim São Luiz	Deferido	
Vanda Aparecida Faria	Grajau I	Deferido	
Rudneia Alves Arantes	Santo Amaro	Deferido	
Silvanete Aparecida de Oliveira	Rio Pequeno	Indeferido	Art 7º - Item II
Carmelita Mineiro da Silva	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item II
Claudio da Rocha Cardoso	Vila Curuçá	Deferido	
Terezinha de Jesus	Parelheiros	Indeferido	Art 7º - Item II
Silvia Regina Veloso de Matos	Campo Limpo	Deferido	
Marinivalva da Paixão Silva	Jardim São Luiz	Deferido	
Roberto Nascimento Borges	Sé	Deferido	
Carla Juliana Ferreira Lima de Almeida	Jabaquara	Deferido	
Iracema Bezerra dos Santos	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item II
Amanda Garcia Girardi	Anhanguera	Deferido	
Eloise Gabriela de Souza	M'Boi Mirim	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Lilian Calta Belloti Pinheiro	Lapa	Deferido	
Erminia Alonso	Lapa	Deferido	
Luciano Marcelo dos Santos	São Rafael	Deferido	
Aureliana Lisboa de Souza	Itaim Paulista	Deferido	
Vera Lucia Francisca de Azevedo	Parelheiros	Deferido	
Lucia Maria da Silva Sousa	Capela do Socorro	Deferido	
Marcelo Ferreira de Siqueira	Butantã	Deferido	
Marcia Regis	Pinheiros	Deferido	
Raimunda Fontineco Faria	Santo Amaro	Deferido	

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião às 18h, enquanto eu, Anna Carolina Lousa, lavro a presente ata, que após aprovação da comissão, será incluída no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**PUBLICAÇÃO Nº 128/CMDCA-SP/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a ata da Reunião da Comissão Eleitoral Central do dia 26/06/2019, não publicado anteriormente por omissão.

Aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 10h, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foi iniciada a reunião da Comissão Eleitoral Central com a presença de: Marisa Fortunato (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Cristina Castro Sampaio (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Sabrina Ribeiro Carvalho (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público), Solange Agda (Conselheira do CMDCA, representante da sociedade civil), Jacielma Costa (Conselheira do CMDCA, representante do Poder Público) se juntou à reunião às 14h.

Ausência de José Armando Hussid e Ariel de Castro Alves.

**PAUTA:**  
1. Análise de documentação de candidatos  
Foram analisadas as seguintes inscrições:

Nome Completo do Candidato	Conselho Tutelar	Situação	Motivo do Indeferimento
Irineia Figueiredo Simoes	Aricanduva	Deferido	
Luizete Alves da Silva	M'Boi Mirim	Deferido	
Jackson Douglas de Castro	Sé	Deferido	
Ruth Leide Reis Matos	São Miguel PTA	Deferido	

Samuel da Cruz Lamare	M'Boi Mirim	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Ariane Richele Ferreira de Oliveira	Cidade Tiradentes I	Deferido	
Andresa Paz da Silva	Jaraguá	Deferido	
Maria Gabriela Bezerra Lima Veloso	Anhanguera	Deferido	
Iraíde Barbosa da Silva Gomes	Cidade Tiradentes I	Deferido	
Thalita de Matos Miranda	São Rafael	Deferido	
Marina de Lourdes Onofre	Vila Prudente	Deferido	
Daniel Luizetti Pereira	Cangaíba	Deferido	
Rosana Aparecida Gomes Borçhe	Cangaíba	Deferido	
Cleide de Barros Alves	Sapopemba	Deferido	
Maria Luiza Assaf	Cangaíba	Deferido	
Ayam Ribeiro	Rio Pequeno	Deferido	
Helio Dias Bezerra	Vila Curuçá	Deferido	
Andrea Lima de Oliveira dos Santos	Capela do Socorro	Deferido	
Ana Lucia de Souza Oliveira	Cangaíba	Deferido	
Sueli Serafim de Almeida	São Rafael	Deferido	
Maria Veronica da Silva	Jardim Helena	Deferido	
Talita Antonia da Silva	Vila Curuçá	Indeferido	Art 7º - Item II
Roseli Telles Bombassei	Vila Curuçá	Deferido	
Maria de Fatima de Oliveira Bezerra	Vila Curuçá	Deferido	
Carlos Roberto Correia	Cangaíba	Deferido	
Ricardo Tadashi Saito	Vila Curuçá	Deferido	
Marcio Garcia Gonzalez	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item II
Elio Moreira da Cruz Souza	Vila Curuçá	Deferido	
RONILDO DANTAS ALVES	Cidade Ademar	Indeferido	Art 7º - Item VIII

Maria Gorete Oliveira de Souza	Jaçanã	Indeferido	Art 7º - Item II
Douglas Rodrigues	Cangaíba	Indeferido	Art 7º - Item IV
Angela Barbosa dos Santos	São Miguel Paulista	Indeferido	Art 7º - Item IV
Fernando Nascimento Pereira	Cidade Líder	Deferido	
Suziete Aparecida Pereira	São Rafael	Deferido	
Orlando Souza do Nascimento	Lapa	Indeferido	Art 7º - Item II
Lidiane Berloff de Figueiredo	Vila Curuçá	Deferido	
Amanda Caroline Nunes Pamplona	Perus	Deferido	
Severino Trajano Koshiyama	Pedreira	Deferido	
Joana Angelica Pereira de Jesus	Cidade Ademar	Deferido	
Laissa Maiana Felix	Cidade Tiradentes I	Deferido	
Ana Paula Pereira Lima Silverio	São Rafael	Deferido	
Ana Claudia de Aguiar Fernandes Bispo	Grajau I	Deferido	
Conceição Aparecida Rosa	Pirituba	Deferido	
Silvio Fernando Lopes	São Miguel Paulista	Deferido	
Marcionila Aparecida dos Santos	Casa Verde	Deferido	
Eliana Ferreira da Hora	Campo Limpo	Deferido	
Domingos Cardoso dos Santos de Melo	Itaim Paulista	Deferido	
Luiz Carlos de Oliveira	Campo Limpo	Deferido	
Mariyli Massai Okagawa de Jesus	Guaiunases	Deferido	
Wanda Maria Reis da Silva	José Bonifácio	Deferido	
Adriana Rodrigues Carrasco	Guaiunases	Deferido	
Luciane Dias da Silva	Brasilândia	Deferido	
Ana Dalva da Costa Ribeiro	Cidade Ademar	Deferido	
Maria Celeste Gonçalves	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item VIII

Ana Flaviana de Paula	Jardim São Luiz	Indeferido	Art 7º - Item VIII
Erica Rodrigues Nestleher Pereira	Vila Prudente	Deferido	
Luiz Cesar Rodrigues Alves	Lajeado	Indeferido	Art 7º - Item II
Danieli Ribeiro Dias	Vila Maria	Deferido	
Jose Carlos Galvao	Perus	Indeferido	Art 7º - Item II
Juliana Cleir da Silva Oliveira	Cidade Tiradentes II	Deferido	
Rosalia Brasil Silva	Lapa	Indeferido	Art 7º - Item II
Roberto de Oliveira Santos	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item II
Jefferson Damasceno Andrade	Capela do Socorro	Deferido	
Eliaquim de Lima	Jardim Helena	Indeferido	Art 7º - Item II
Alexandre Teixeira da Silva	Freguesia do Ó	Indeferido	Art 7º - Item II
Angela dos Reis Teixeira	Santana	Indeferido	Art 7º - Item II
Maria Ribeiro Lopes	Lajeado	Deferido	
Ana Paula Ribeiro de Faria Camargo	Vila Mariana	Deferido	
Arnaldo Ferreira dos Santos	Itaim Paulista	Indeferido	Art 7º - Item II
Vanessa Aparecida Fontana	Penha	Deferido	
Jose Candido da Silva	Jardim São Luiz	Indeferido	Art 7º - Item VIII

Artur da Silva Merencio	Lajeado	Deferido	
Maria da Piedade da Silva Moreira	Pedreira	Indeferido	Art 7º - Item II